ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 09 /01 /2017 APROVADO EM / /2017 REJEITADO EM / /2017 ARQUIVO	ATA 9701

INDICAÇÃO 452 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 600 **/2017**

EM 05/01/2017

URGÊNCIA

A Vereadora abaixo assinada indica ao Executivo Municipal, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que adote as medidas necessárias para a ampliação do número de Escolas Infantis de 0 (zero) a 5 (cinco) anos até que a demanda seja suprimida.

Rio Grande, 02 de janeiro de 2017.

Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente